

# D.F.D. - Serviços de Manutenção Cabine Primária 35/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2024	380172-ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. DE CAMPINAS	ALEXANDRE CESAR GOLIM	21/06/2024 16:35 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	9/2024	006.00213776/2024-12

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

<p>Órgão: <b>CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS - UASG 380172</b></p> <p>COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p>
<p>Sector Requirante: <b>Sector de Finanças da Diretoria do Centro Administrativo</b></p> <p>Responsável pela demanda: ALEXANDRE CESAR GOLIM E-mail: acgolim@sap.sp.gov.br Telefone: (19) 3282-1500 ramais 236 / 202</p>

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: **ATÉ 10/07/2024**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: **Em virtude de agendamento de desligamento programado junto à Concessionária de Energia Elétrica (CPFL Paulista) os prazos de execução ficam dependentes de agendamento prévio entre o Contratado x Concessionária (ART necessária).**

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **PRIORIDADE MÉDIA - De acordo com Norma Técnica específica, o serviço de manutenção de cabine primária de energia elétrica de média tensão está vinculado a execução de 1 vez por ano.**

## 1. Descrição sucinta do objeto

1. Contratação de empresa terceirizada e especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Cabine Primária para verificação de todos os componentes elétricos e inspeção de transformadores e chaves seletoras e afins constante da **Cabine Primária de Média Tensão do Centro de Detenção Provisória de Campinas**.

### Sobre a Manutenção Preventiva

Na manutenção preventiva de cabine primária é realizada a limpeza e verificação de todos os equipamentos, e realizados os seguintes testes:

Teste de resistência de isolamento - ABNT NBR 14039 – item 7.3.3:

O ensaio de resistência de isolamento é realizado com o objetivo de detectar e diagnosticar falhas nas isolações dos equipamentos elétricos, ou seja, é possível analisar a condição dielétrica de um material isolante tipo: epóxi, baquetile, celeron, porcelana, barbantes, cadarços, madeiras, etc.

Seu princípio de funcionamento é: ao aplicar uma tensão de corrente contínua em um equipamento é possível coletar a corrente de fuga que circula através do material isolante. Com a tensão injetada e com a coleta da corrente de fuga o equipamento de ensaio (megôhmetro) calcula e indica a resistência dielétrica do material isolante em uma escala de Mega Ohms.

Nas manutenções, esse teste é realizado nos seguintes equipamentos:

- Chaves seccionadoras;
- Condutores de entrada;
- Para-raios;
- Transformadores de potencial;
- Transformadores de corrente;
- Disjuntor de media tensão;
- Transformadores de distribuição.

### Teste de resistência de contato - ABNT NBR 14039 – item 7.3.6 letra E

Este ensaio é realizado para medir a resistência dos contatos e também diagnosticar falhas decorrentes de mau contato em disjuntores de média tensão e chaves seccionadoras.

O equipamento utilizado – microhmímetro, aplica uma corrente de 10A que circula pelos contatos do equipamento sob ensaio, o que provocará uma queda de tensão. Mediante o valor da corrente injetada e a medição da queda de tensão, o microhmímetro, com base na lei de Ohm, realiza o cálculo para encontrar a resistência de contato.

OBS - As informações acima foram retiradas da última proposta

VALOR MÉDIO DAS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES (2020/2022)	R\$ 5.000,00
--	--------------

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2. A contratação de que trata esta artefato, é classificada como de serviço **ESSENCIAL** a manutenção do sistema de abastecimento de energia elétrica da unidade prisional como um todo, incluindo o abastecimento **ALTERNATIVO** via **Motor Diesel Gerador**, em conformidade com a **Lei de Execução Penal**, e com as diretrizes de segurança.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3. O custo estimado total desta contratação está em torno de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a execução básica dos seguintes serviços:

Serviços a Serem Realizados:

### 1) Ensaio de Resistência de Isolação: ABNT NBR 14039 – item 7.3.3:

- Condutores de Entrada (04);
- Chaves Seccionadoras Tripolares (03);
- Para Raios de Linha (03);
- Disjuntor PVO MT Classe 17,5 kV;
- Transformador de Potencial (01);
- Transformadores de Distribuição a Óleo: 225 kVA (02).

### 2) Ensaio de Resistência de Contato: ABNT NBR 14039 – item 7.3.6 letra E

- Chaves Seccionadoras Tripolares (03);
- Disjuntor PVO MT Classe 17,5 kV;
- a. Verificação de todos os componentes da cabine;
- b. Limpeza nas buchas (AT/BT) dos transformadores;
- c. Limpeza (lavagem) geral da cabine;
- d. Análise físico-química, cromatográfica e teor de PCB do óleo mineral isolante dos transformadores;
- e. Reaperto geral das conexões;
- f. Medição do sistema de aterramento da cabine;
- g. Emissão de um relatório técnico, com todos os parâmetros obtidos.
- h. Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Engº responsável.

### Periodicidade - Norma reguladora N°10 (NR-10)

“10.7.8 – Os equipamentos, ferramentas e dispositivos isolantes ou equipamentos com materiais isolantes, destinados ao trabalho em ALTA TENSÃO, devem ser submetidos a testes elétricos

ou ensaios em laboratório periódicos, obedecendo-se às especificações do fabricante, aos procedimentos da empresa e na ausência desses, ANUALMENTE”.

OBS - As informações acima foram extraídas da última contratação no relatório final de execução.

#### 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. Não existe vinculação ou dependência com outro DFD.

#### 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: À Diretoria do Centro Administrativo para conhecimento e avaliação.

**ALEXANDRE CESAR GOLIM**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 16:24:21.*

Despacho: À Autoridade Competente para análise e deferimento.

**ROSANE REINA STECCA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 16:28:42.*

Despacho: Defiro conforme proposto.

**EDERSON NOGUEIRA CAIRES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 16:35:44.*